



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 293/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202649977)**

Nº do Protocolo: 23074.098803/2025-68

João Pessoa-PB, 24 de Setembro de 2025.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, GRUPO DIRETORES DE CENTRO.**

Título: Alteração do Calendário de Processos Seletivos para contratação de professor substituto - 2025

Aos Senhores Diretores de Centros e Chefes de Departamentos Acadêmicos

1. Em atendimento ao disposto na Resolução nº 74/2013 do Consepe; divulgamos a seguir a **ALTERAÇÃO do OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2025** – que contém o calendário de editais de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o ano de 2025
2. O referido calendário também será divulgado no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, em <https://progep.ufpb.br/progep/contents/menu/Institucional/concursos>.
3. Cabe ressaltar que somente serão incluídos nos editais previstos os processos administrativos que estiverem em conformidade com a Lei nº 8.745/1993, com a Resolução nº 07/2017 do Consepe e com o Banco de Professor Equivalente – Bpeq da Universidade Federal da Paraíba.
4. Destacamos que o pedido de abertura de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto deverá ser encaminhado à Divisão de Seleção e Provisão – DSP/Progep por meio de processo administrativo devidamente instruído com os seguintes documentos:

Ofício de solicitação de abertura de PSS, conforme modelo do Anexo II da Resolução nº 07/2017 do Consepe, devidamente assinado pelo Chefe de Departamento;

Documento comprobatório do fato gerador da vaga (exemplo: cópia da publicação da portaria de afastamento do docente efetivo);

Formulário de adesão, com acesso restrito, contendo as informações básicas do certame, as datas prováveis de aplicação das provas (observando-se a previsão de publicação e o prazo de impugnação do edital), bem como, conteúdo programático (modelo anexo);

Declaração de ausência de candidatos aprovados em Processo Seletivo vigente na área que possam ser aproveitados, conforme modelo constante no Anexo III da Resolução nº 07/2017 do Consepe;

Certidão de aprovação da abertura do Processo Seletivo especificando a área e requisitos aprovados em deliberação do Colegiado Departamental, **não sendo admitido ad referendum**; e

Despacho de ciência e encaminhamento do processo à DSP assinado pelo(a) **Diretor(a) de Centro**.

5. Frisa-se que os processos que chegarem à DSP após a data limite para envio das solicitações departamentais de abertura de edital, conforme cronograma divulgado, **não serão incluídos no edital**.

Atenciosamente,

(Autenticado em 24/09/2025 15:05)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **293**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **7bf9744f6a**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB